DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

www.ribeiraobonito.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

Segunda-feira, 19 de agosto de 2019 | Ano IV | Edição nº 663 | Página 1 de 4

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE RIBEIRÃO BONITO	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação	2
Atas de Sessões	2
Ratificação	3
Extrato	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ribeirão Bonito, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ribeirão Bonito poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ribeiraobonito.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito
CNPJ 45.355.914/0001-03
Praça dos Três Poderes
Telefone: (16) 3355-9900
Site: www.ribeiraobonito.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

Câmara Municipal de Ribeirão Bonito
CNPJ 01.755.400/0001-70
Praça Sylvio Gomes de Camargo, 01
Telefone: (16) 3344-3049
Site: www.cmrb.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ribeirão Bonito garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraobonito.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

www.ribeiraobonito.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

PODER EXECUTIVO DE RIBEIRÃO BONITO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO BONITO
Setor de Compras e Licitações
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO
Processo: 093/2019
Pregão Eletrônico nº 07/2019

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM

Objeto: Aquisição de material didático e pedagógico para departamento da educação conforme Termo de Compromisso Par nº 201304959 (Brinquedos e jogos).

EDITAL NA ÍNTEGRA: Disponível nos sites: www.bllcompras.org.br e www.ribeiraobonito.sp.gov.br. CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS: a partir do dia 16/08/2019 às 08:00h no site www.bllcompras.org.br. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 29/08/2019 às 08:30h (horário de Brasília) no site www.bllcompras.org.br.

Janaina Ferreira Lembo

Pregoeira

Atas de Sessões

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO N° 010/2019

Aos quinze dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove, no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito, sito à Praça dos Três Poderes, s/n° - centro, nesta cidade e comarca, Estado de São Paulo, às nove (09:00hs), estando presentes os membros da Comissão Especial de Credenciamento, Janaina Ferreira Lembo (Presidente), Benedito Aparecido Donizeti Santos e, José Arnaldo da Silva Marchetti, (Membros), designados pela Portaria n° 4544 , de 12 de março de 2019, para o ato público de recebimento e abertura dos envelopes contendo a documentação de habilitação para credenciamento, referente ao Chamamento Público n° 010/2019. Entregaram, tempestivamente, os envelopes contendo a documentação de habilitação, os interessados ao credenciamento: PATRICIA MARIA DE CAMPOS FARALLI, CNPJ:- 32.904.417/0001-75

A seguir a senhora Presidente solicitou aos presentes que rubricassem os envelopes e que conferissem suas inviolabilidades. Aberta a palavra, não houve manifestação dos presentes. A seguir, a senhora Presidente, em prosseguimento aos trabalhos, passou à abertura dos envelopes contendo a documentação de habilitação, colocando à disposição dos presentes os documentos neles contidos para exame. A análise dos documentos objetivando ás condições constantes dos itens 2.0 e 3.0 do Edital Chamamento Público 010 /2019 para prestar os serviços descritos, resultou na elaboração da planilha a seguir:

EMPRESA	SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS
Patricia Maria de Campos Faralli- CNPJ nº 32.904.417/0001-75	Apoio Administrativo

Em continuidade aos trabalhos, considerando as exigências contidas no edital para fins de comprovação da habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, decidiu a Comissão Especial de Credenciamento por habilitar e classificar para o credenciamento, os proponentes, quais sejam: PATRICIA MARIA DE CAMPOS FARALLI, CNPJ:- 32.904.417/0001-75

A Comissão determina que se intime as proponentes interessadas no credenciamento sobre o resultado do julgamento. Após, não havendo recurso, remetam-se os autos para o Senhor Prefeito Municipal, para a ratificação nos termos do “caput” do artigo 26 da Lei n° 8.666/93. Era o que tinha a constar, pelo que eu, Janaina Ferreira Lembo____ Presidente da Comissão Especial de Credenciamento, lavrei a presente ata, que achada conforme vai devidamente assinada por todos os membros da Comissão Especial de Credenciamento.

Janaína Ferreira Lembo

Presidente da Comissão

Portaria 4.544

José Arnaldo da Silva Marchetti.

Benedito Aparecido Donizeti Santos

Membros

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

www.ribeiraobonito.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

Ratificação

CHAMAMENTO PÚBLICO 010/2019
TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Objeto: Credenciamento de microempreendedores individuais - MEI's (artigo 18-A da Lei Complementar n° 123/2006 c.c. art. 966 do CC), interessados em prestar serviços de "APOIO ADMINISTRATIVO".

Tendo em vista a decisão da Comissão Especial de Credenciamento nos autos do Chamamento Público n° 010/2019, preenchidos que estão as condições dos artigos 25, caput e 26 da lei 8.666/93, RATIFICO E ADJUDICO o objeto do chamamento público em favor das dos microempreendedores individuais MEI's PATRICIA MARIA DE CAMPOS FARALLI, CNPJ:32.904.417/0001-75 determinando a celebração dos respectivos termos de credenciamento. Publique-se na imprensa oficial, na forma do disposto no art. 26 c.c. o parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/93.

Ribeirão Bonito, 15 de agosto de 2019.

FRANCISCO JOSÉ CAMPANER

Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO DA DECISÃO DE INEXIGIBILIDADE

Tendo em vista a decisão da Comissão Permanente de Licitações em não exigir a licitação, preenchidos que estão as condições dos artigos 25, "caput" e 26 da lei 8.666/93, justificada a inexigibilidade e instruído o procedimento de conformidade com o artigo 26 da lei 8.666/93, ratifico a inexigibilidade de licitação para contratação de microempreendedores individuais MEI`s (artigo 18-A da Lei Complementar nº 123/2006 c.c art. 966 CC), interessados em prestar serviços de APOIO ADMINISTRATIVO, conforme fundamentos apresentados pela Comissão Permanente de Licitações e parecer favorável elaborado pela Assessoria Jurídica do Município, determinando a celebração do contrato de prestação de serviços com a(o) proponente PATRICIA MARIA DE CAMPOS FARALLI, CNPJ Nº 32.904.417/0001-75, pelos preços de referência constantes do Edital de Chamamento Público n° 010/2019 e de conformidade com os demais elementos dos presentes autos. Publique-se na imprensa oficial, na forma do disposto no art. 26 c.c. o parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/93.

Ribeirão Bonito, 15 de agosto de 2019.

FRANCISCO JOSÉ CAMPANER

Prefeito Municipal

Extrato

Extrato do Termo de Credenciamento nº 132/2019
Processo Administrativo n º 127/2019
Chamamento Público 010/2019

Partes: Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito e

PATRICIA MARIA DE CAMPOS FARALLI (074549988-01)

Objeto: Credenciamento de microempreendedores individuais MEI`s (artigo 18-A da Lei Complementar nº 123/2006 c.c art. 966 CC), interessados em prestar serviços de APOIO ADMINISTRATIVO.

Data da Assinatura 15/08/2019

Término: 15/08/2020

Valor do Termo: O valor total corresponde à quantidade de horas efetivamente realizadas multiplicado pelo valor unitário por hora de R$ 7,50 (Sete reais e cinquenta centavos.), fixado para a modalidade do serviço, apurando-se o valor final de cada mês.

Assina pela Prefeitura: Francisco José Campaner

Assina pela Contratada: Patricia Maria de Campos Faralli.

Extrato do Distrato do Termo de Credenciamento
N º 036/19
Chamamento Público 005/18

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO BONITO, CNPJ Nº 982.029.018/0001-04 e

PATRICIA MARIA DE CAMPOS FARALLI, CPF Nº-074.549.988-01, CNPJ/MF n° 45.355.914/0001-03.

Objeto: Resolvem as partes contratantes, de comum acordo, através do presente instrumento particular e na

melhor forma de direito, a RESCINDIR o TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 036/2019, para que o mesmo fique sem nenhum efeito e como inexistentes e, por isso mesmo, sem qualquer eficácia jurídica.

Assina pela Prefeitura: Francisco José Campaner

Assina pela Contratada: Patricia Maria de Campos Faralli..